

Informativo

29/12/09

SEMERJ

www.semerj.org.br
semerj@semerj.org.br

Caso sua instituição ainda não seja associada ao SEMERJ, visite nosso site e descubra as vantagens em associar-se ao Sindicato das Entidades Mantenedoras do Estado do Rio de Janeiro.

Covac Sociedade de Advogados
www.advcovac.com.br
advcovac@advcovac.com.br

Covac Educação & Soluções
www.covac.com.br
covac@covac.com.br



INFORMATIVO SEMERJ

Prezado (a) Mantenedor (a),

O Ministro da Educação homologou o **Parecer 278, de 2009**, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação que versa sobre normas e procedimentos para credenciamento e reconhecimentos dos centros universitários.

Com esse ato será possível ser editada uma nova Resolução disciplinando o funcionamento desse tipo de instituição.

Para um melhor entendimento da matéria vale registrar que a regulamentação dos Centros era feita pela Resolução 10, de 4 de outubro de 2007, da Câmara de Educação Superior. Referida Resolução é decorrente do Parecer 85, de 29 de março de 2007, que foi homologado pelo Ministro permitindo a edição da mesma.

Surgiram interesses em alteração da citada disposição e então foi editado o Parecer 60, de 12 de fevereiro de 2009. Junto ao mesmo constava uma minuta de resolução. O Ministro não o homologou e devolveu o mesmo ao CNE para revisão. Foi aprovado então o Parecer 143, de 7 de maio de 2009, que teve o mesmo destino.

Em função de nota técnica do MEC o titular da pasta não o acolheu. Ao retornar ao CNE é editado, por fim, o Parecer 278, de 3 de setembro de 2009, contendo uma minuta de Resolução.

A matéria estava em análise do Ministério, vindo a ser agora homologado e permitindo a publicação da norma imperativa, que passará a vigor. Em decorrência desses fatos ficará revogada a Resolução 10, de 4 de outubro de 2007.

Caso sua instituição ainda não seja associada ao SEMERJ, visite nosso site – www.semerj.org.br – e descubra as vantagens em associar-se ao Sindicato das Entidades Mantenedoras do Estado do Rio de Janeiro.

O SEMERJ respeita a sua privacidade. Este email lhe foi encaminhado pois seu endereço consta do nosso banco de dados. Caso deseje não mais receber nossos informativos, envie uma mensagem para informativo@semerj.org.br com o assunto REMOVER.